

PORTARIA COREN-PE Nº 0377/2024

Designa conselheiro, enfermeira fiscal e colaborador para o 3º Seminário nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural, em Boa Vista/RR

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0056/2024, do Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes, a enfermeira fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e o colaborador Júlio César dos Anjos para participarem do 3º Seminário nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural, em Boa Vista/RR, no período de 29 a 30/04/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2024.